

LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/ME nº 00.389.481/0001-79

NIRE 293.000.350-41

**RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2021.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada em 23 de março de 2021, as 10 horas, na sede da LM Transportes Interestaduais Serviços e Comercio S.A. (“Companhia”), na cidade de Salvador, na Rua da Alfazema, n.º 761, Edifício Iguatemi Business & Flat, Sala 703, 7º Andar, Lojas 29,30,31, Térreo, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, Cep.: 41.820-710.

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

MESA: Os acionistas presentes indicaram o Sr. Sr. Luiz Lopes Mendonça Filho para presidir a Assembleia Geral, o qual, por sua vez, indicou a Sra. Reveca Fichman Cardonski como secretária, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social.

CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES: (1) dispensadas a publicação de Editais de Convocação, conforme faculdade prevista no artigo 124, parágrafo 4º da Lei, 6.404/1976, (2). Os documentos em que trata o artigo 133 da Lei 6.404/1976 foram publicados no dia 20 e 21 de março de 2021, páginas 06 e 07 do Jornal Tribuna da Bahia; Publicado também em 20 de março de 2021, páginas 02, 03, 04, 05 e 06 do Diário Oficial do Estado da Bahia.

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA: (1) Tomar as contas dos administradores bem como aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (2) Aprovar a proposta da Administração de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e a distribuição de dividendos; e (3) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2021.

DELIBERAÇÕES: Após a análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como o material relacionado, que fica arquivado na sede da Companhia, os acionistas deliberam por:

- (1) Tomar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas,

do relatório dos auditores independentes e dos comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

(2) Aprovar a proposta apresentada pela Diretoria de destinação do resultado do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, correspondente a **R\$ 36.034.006,63 (Trinta e seis milhões, trinta e quatro mil, seis reais e sessenta e três centavos)**:

(i) R\$ 1.801.700,33 (Hum milhão, oitocentos e um mil, setecentos reais e trinta e três centavos) para a constituição da reserva legal.

(ii) R\$ 8.558.076,57 (Oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) para distribuição a título de dividendos obrigatórios, aos acionistas da Companhia, de acordo com sua participação no capital votante e total da Companhia, a ser pago até 31 de julho de 2021.

(iii) R\$ 25.674.229,72 (Vinte e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), como saldo remanescente do lucro líquido do exercício de 2020 que será destinado para o pagamento de dividendos adicionais para os acionistas e transferido para conta do Passivo; e **(3)** Aprovar, a proposta de remuneração dos administradores referente ao exercício de 2021, nos seguintes termos: (i) Remuneração do Conselho de Administração: remuneração global anual no montante de R\$ 504.000,00 (Quinhentos e quatro mil reais), a ser atribuída aos conselheiros individualmente em conformidade com os critérios que vierem a ser deliberados pelo Conselho de Administração; (ii) Remuneração da Diretoria Estatutária: remuneração global anual no montante de R\$ 95.040,00 (Noventa e cinco mil e quarenta reais).

II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ORDEM DO DIA: (1) Deliberar sobre a Proposta da Administração sobre a distribuição da reserva de lucros acumulados da Companhia..

DELIBERAÇÕES:

Onde se lê:

(1) Aprovar a distribuição de reserva de lucros acumulados no montante de **R\$ 24.087.402,64 (vinte e quatro milhões, oitenta e sete mil e quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos)** aos acionistas da Companhia, na forma de dividendos, de acordo com sua participação no capital votante e total da Companhia, a ser pago até 31 de julho de 2021.

Leia-se:

(1) Aprovar a distribuição de reserva de lucros acumulados no montante de **R\$24.094.023,73 (vinte e quatro milhões, noventa e quatro mil, vinte e três reais e setenta e três centavos)** aos acionistas da Companhia, na forma de dividendos, de acordo com sua participação no capital votante e total da Companhia, a ser pago até 31 de julho de 2021.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta Ata na forma de sumário que, reaberta a sessão, foi lida, aprovada pelo Presidente, pela Secretária da Mesa e pelos acionistas abaixo relacionados e, assinada por todos.

Salvador, 23 de março de 2021.

LUIZ LOPES MENDONÇA FILHO
Presidente da Mesa e acionista

AURORA MARIA MOURA MENDONÇA.
Acionista

REVECA FICHMAN CARDONSKI
Secretária da Mesa